

CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE BÔNUS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS E REFRIGERADORES EFICIENTES - CPP 002/2025

Investimento do Programa

Segmentação de valores por classe de consumidores



R\$ 3 milhões



Residencial

Visão Geral



Quem pode Participar?

Todos os clientes **residenciais** ou **residencial baixa renda** pertencentes ao subgrupo tarifário B1 atendidos na área de concessão da Enel Distribuição Ceará que **estejam em dia com suas obrigações**.

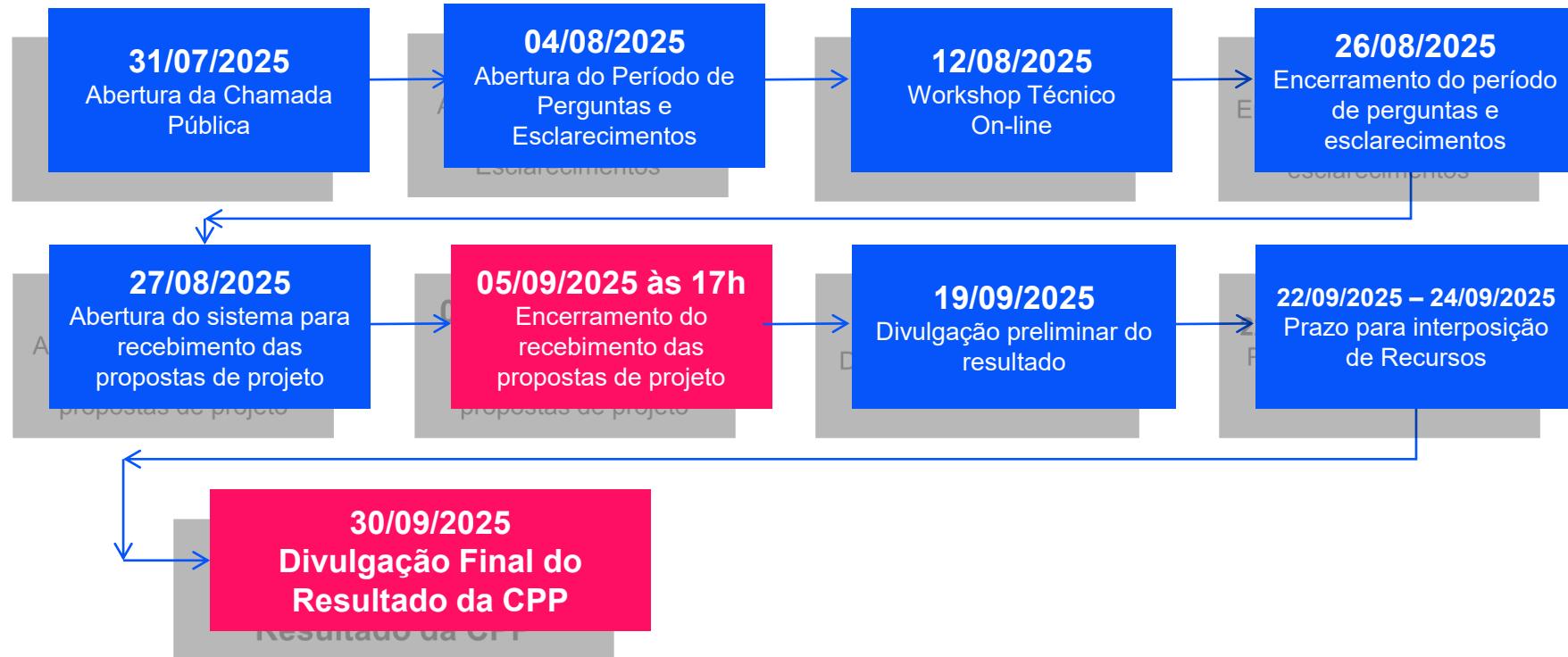
Quais tipos de projeto são aceitos?

Os projetos devem prever a compra e descarte de refrigeradores e lâmpadas dentro da modalidade bônus.

Quando participar?

O prazo final para recebimento de propostas é **às 17h do dia 05/09/2025**.

Cronograma CPP Bônus



Pontos Relevantes do Edital

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Informações gerais



<p>1. As propostas de projetos deverão contemplar ações de eficiência energética em sistemas de refrigeração e iluminação.</p>	<p>2. Os clientes deverão pertencer ao Subgrupo B1 Subclasse Residencial ou Residencial Baixa Renda</p>	<p>3. Deverá ser concedido bônus de 50% no valor a vista na aquisição dos eletrodomésticos (geladeiras). E a troca de até 5 lâmpadas (incandescentes/fluorescentes/compactas/halógenas) ineficientes por lâmpadas LED com selo PROCEL por cliente.</p>
<p>4. Poderão participar da presente CPP empresas que comprovem através da apresentação do(s) contrato(s) ou atestado(s) de capacidade técnica experiência na gestão e execução de projetos de bônus que realizam venda e substituição de eletrodomésticos.</p>		

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Rubricas do projeto:



No valor de 3 milhões deverão estar contidos os seguintes custos:

1. Aquisição de equipamentos de refrigeração (refrigerador combinado *Frost Free* com as seguintes características: tensão 220 (V), volume total no mínimo 430 (l)).

2. Aquisição dos equipamentos de iluminação lâmpadas bulbo Led do fornecedor LEMCA com as seguintes características: tensão 127-220 (V), potencia 8 (W), fluxo luminoso 850 (lm), eficiência energética 107 (lm/W), IRC 80, temperatura de cor 6500 (K) e vida útil de 25.000 (h).

3. Atenção:

- Bônus equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor total dos itens a serem adquiridos junto ao **VAREJISTA**;
- Esse percentual de bônus é a referência para **pagamento à vista** do equipamento;
- Os equipamentos de iluminação serão adquiridos pela ENEL CE no valor aproximado de **R\$ 5,00 cada unidade**;

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Rubricas do projeto:



No valor de 3 milhões deverão estar contidos os seguintes custos:

1. Custos referentes ao recolhimento e logística dos equipamentos descartados durante o período do projeto;

2. Os Custos referentes à RH contratado para gestão e operação do projeto (**considerar nas 6 (seis) lojas físicas do varejista a presença de dois colaboradores durante a campanha de vendas com duração de 30 (trinta) dias sendo (4 lojas no município de Fortaleza, 1 em Caucaia e outra em Maracanaú)**);

3. Atenção:

- Custos referentes à medição e verificação (medições in loco, plano e relatório de M&V);
- Custos referentes à elaboração do relatório final;
- Custos de transporte de no máximo R\$ 2.000,00 (dois) mil reais a ser usado pela ENEL CE.

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Rubricas do projeto:



1. No valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** deverão estar contidos os seguintes custos:

2. A Empresa **PROPONENTE** deverá aportar o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão depositados na conta corrente de **seis instituições** que serão indicadas pela **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada uma delas;

3. Atenção:

- Custos referentes à Treinamento e Capacitação, limitado à **R\$ 10.000,00**;
- Custos referentes à marketing está limitado à **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais). Esses valores serão financiados integralmente pela **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** e todos materiais deverão ser aprovados por ela.

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Diagnóstico energético:



- | | |
|--|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Proposta de parceria entre a empresa responsável pela elaboração do diagnóstico energético e o VAREJISTA que efetuará a venda dos equipamentos.2. Esta deverá conter a quantidade mínima do estoque de equipamentos que serão utilizados na campanha de vendas e canal de atendimento de garantia do equipamento de refrigeração; | <ol style="list-style-type: none">3. Dados da empresa gestora do contrato junto à concessionária e dados do VAREJISTA (razão social, CNPJ, nome do responsável técnico, endereço completo, telefone fixo e celular)4. Cotações do(s) custo(s) do(s) equipamento(s) comparando os valores da(s) loja(s) físicas. Os custos dos equipamentos vendidos pelo projeto deverá ser o mesmo que o varejista vende fora do programa, não será permitido agregar custos ao equipamento. O valor do bônus de 50 % se refere ao equipamento vendido à vista. |
|--|---|

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Participantes e operacionalização do projeto



Quem pode participar – resumo:

- ❖ Clientes Enel do SUBGRUPO B1 SUBCLASSE RESIDENCIAL OU RESIDENCIAL BAIXA RENDA;
- ❖ Possuir fornecimento regular de energia;
- ❖ Estar adimplente, do contrário, podendo quitar as dívidas;
- ❖ Ter mais de 18 anos
- ❖ Cliente titular da conta de energia elétrica que no ato da compra deverá apresentar a conta de energia elétrica e um documento com foto com o número do RG e o número do CPF;
- ❖ Possuir equipamento para a troca compatível com o adquirido e com indícios de funcionamento e com todos os acessórios;

A operacionalização, os procedimentos de comercialização, a forma de pagamento e os produtos eficientes a serem comercializados deverão ser definidos entre o **VAREJISTA** e a **PROPONENTE**, através de Convênio.

Ou seja, a **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** oferece o bônus e o lojista promove a logística e comunicação para a venda dos produtos eficientes aos consumidores.

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Vendas dos equipamentos:



- ❖ As vendas de eletrodomésticos deverão ocorrer exclusivamente nas lojas do(s) **VAREJISTA(s)** conveniado;
- ❖ Para garantir a isonomia, sugerimos que a **PROPONENTE** e o(s) **VAREJISTA(S)** considerem a quota de eletrodomésticos a serem oferecidos nas lojas nas seguintes proporções: 70% para Fortaleza, 15% para Caucaia e 15% para Maracanaú. (O cronograma de vendas será definido junto com a ENEL CE).
- ❖ Caso algum cliente apresente a UC para compra do eletrodoméstico em um município não abrangido por loja do VAREJISTA, porém dentro da área de concessão da **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**, a **PROPONENTE** e o **VAREJISTA** deverão garantir um mecanismo de entrega do equipamento até a residência do cliente.
- ❖ Por motivos de LGPD, a **PROPONENTE** e o **VAREJISTA** não terão acesso às bases comerciais de clientes do grupo B da **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** para consulta da situação comercial no ato da intenção de compra do cliente do eletrodoméstico na loja.

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Procedimento de triagem nas lojas:



Procedimento de TRIAGEM nas lojas:

1. O cliente titular da conta de energia elétrica da área de concessão da **ENEL CE** interessado em adquirir um dos equipamentos deverá escolher o equipamento da campanha de venda e terá que apresentar para ao colaborador a **conta de energia elétrica** e o **documento do titular com foto**;
2. O colaborador da **PROPONENTE** irá verificar com o vendedor do varejista se o equipamento está disponível no estoque, caso ele tiver disponível o colaborador realizará a etapa de triagem da conta e da documentação. Se o cliente for elegível o deverá cadastrar o nome do cliente, número do cliente e número de telefone no repositório TEAMS que será disponibilizado para registrar e verificar se o cliente é único ou se ele já efetuou a compra na campanha de venda em outra loja que faz parte do referido projeto. Cabe ao colaborador passar todas as informações ao cliente que em caso de compra **deverá assinar o termo de compromisso de entrega do equipamento refrigerador em uso**, com todos os acessórios e com **indícios de funcionamento**;

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Procedimento de triagem nas lojas:



Procedimento de TRIAGEM nas lojas:

3. Se no ato da compra o cliente for **selecionado para o processo de M&V** deverá permitir que a equipe **PROPONENTE** entre na sua residência e instale o equipamento de medição que ficará instalado **no mínimo 7 dias e medirá o consumo e a temperatura interna do refrigerador atual** e após a troca pelo equipamento novo será instalado novamente o equipamento e medirá mais sete dias os mesmos parâmetros.
4. Caso o cliente responsável pela UC não esteja apto comercialmente para a efetuação da compra do eletrodoméstico, o colaborador da **PROPONENTE** deverá informar ao cliente que ele deverá apresentar os comprovantes de pagamentos das faturas em aberto e deverá passar novamente pela etapa da triagem para comprovar a regularização.
5. No horário de funcionamento da loja do varejista a empresa **PROPONENTE** deverá garantir a presença dos colaboradores para poderem cumprir com as etapas presentes nesse edital.

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Supporte operacional junto ao varejista:



1. Participação em reuniões de planejamento da implantação do projeto, sempre que solicitado pela **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**;
2. Fazer o acompanhamento das vendas junto ao **VAREJISTA**, inclusive por meio de visitas às lojas;
3. Fiscalizar se há alguma inconformidade nos processos de vendas, entrega, descarte e no processo de medição e verificação;
4. Enviar a **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** relatório semanal sobre o andamento do projeto;
5. Informar à **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** toda e qualquer irregularidade e/ou inconformidade acerca do andamento do projeto;

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Supporte operacional junto ao varejista:



6. Treinamento e suporte junto às equipes de vendas do **VAREJISTA**;
7. Realização de visitas ao **VAREJISTA** e recicladora;
8. Conferência e digitalização da documentação relativa ao processo de venda e de descarte dos equipamentos (termo de adesão ao programa devidamente assinado, nota fiscal de venda do equipamento, com os valores de acordo com o que foi negociado junto a **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**, comprovante de entrega do equipamento ao cliente e comprovante de entrega do equipamento antigo ao reciclador);

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Documentação para nota de débito:



1. Assinatura do termo de adesão ao programa;
2. Nota fiscal de venda do equipamento, com os valores de acordo com o que foi negociado junto a **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**;
3. Comprovante de entrega do equipamento ao cliente;
4. Comprovante de entrega do equipamento antigo ao reciclagem.

A **PROPONENTE** deverá também digitalizar todos os documentos e enviar relatório periódico para a **ENEL CE** através de utilização de SharePoint. A partir deste relatório a **ENEL CE** autorizará a emissão de nota de débito, que deverá ser emitida pela **PROPONENTE** e validada pelo **VAREJISTA** e pela **ENEL CE**.

O **VAREJISTA** deverá, obrigatoriamente, estar cadastrado no portal de fornecedores do **GRUPO ENEL** para realização de tal operação, tendo por obrigação inserir todos os dados necessários para sua identificação no portal (**Webuy**).

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Gestão e acompanhamento em tempo real das vendas:



1. O acompanhamento do processo de vendas com 50% de desconto aos clientes residenciais da área de concessão da **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** deverá ocorrer através da disponibilização pela **PROPONENTE** de uma plataforma de acompanhamento que forneça informações gerenciais.

2. O **VAREJISTA** também necessitará dispor do acesso a plataforma com a empresa **PROPONENTE** e com a **ENEL**, de forma que ambas tenham o gerenciamento, controle, execução, acesso de dados, e venda dos produtos disponibilizados na campanha de vendas.

3. O processamento das informações dos clientes residenciais que participarão da campanha de vendas através da compra com 50% de desconto deverá apresentar-se de **forma instantânea e imediata no relatório de controle disponibilizado pela ferramenta de gestão**.

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Equipamentos da Campanha:



1. Os equipamentos deverão ter a classificação no Selo Procel de economia de energia;

<http://www.procelinfo.com.br/main.asp?View=%7BBB70E19EF-499D-B7BC-D6FF3BABE5FA%7D>



Especificação refrigeradores	
Classificação de Consumo	Selo PROCEL / etiqueta A INMETRO
Capacidade de Armazenamento Total (Refrigerador + Congelador)	Mínimo 430 litros (2 portas)
Quantidade de portas	2
Tensão / Voltagem	220 (V)
Garantia mínima	1 ano
Cor	Branca
Características Físicas	
Congelamento Interno	
Gaveta de frios e carnes	
Rodízio e pés reguláveis	

Especificação lâmpadas	
Classificação de Consumo	Selo PROCEL / etiqueta A INMETRO
Tipologia	Bulbo LED
Fator de potência (FP)	$\geq 0,92$
distorção harmônica total (THD)	$\leq 20\%$
Potência	8 (W)

Critérios da Chamada Pública de Projetos de Bônus

Período de execução do projeto:

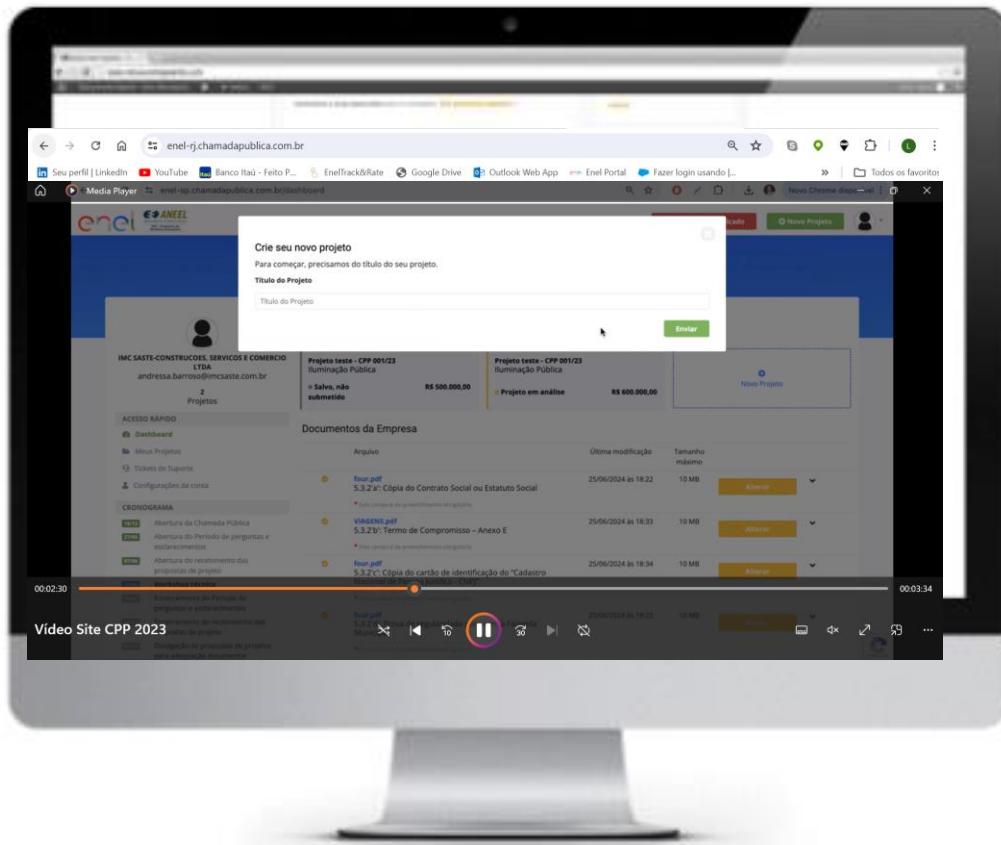


1. As **PROPOSTAS DE PROJETOS** de Eficiência Energética deverão, preferencialmente, observar o período de execução máximo de **6 (seis) meses**, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

2. A **PROPONENTE** terá o prazo de **10 (dez) dias** para assinar o **CONTRATO** enviado pela **ENEL**, e as vendas devem iniciar impreterivelmente em no **máximo 30 (trinta) dias** após a assinatura do contrato, sendo que para tanto, todas as etapas prévias devem ser cumpridas.

Tutorial do Site

Plataforma



1. Apresentação da plataforma
2. Tela de cadastro
3. Login no site
4. Ambiente do usuário
5. Submissão do projeto
6. Ticket de suporte

Tutorial do Site

Plataforma



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou acesse:

<https://enel-ce.chamadapublica.com.br/>



CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE BÔNUS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EFICIENTES - CPP 002/2025

A ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.695.227/0001-93, com sede à Rua Padre Valdevino, 150, bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE vem, pela presente, informar a realização da sua **CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE BÔNUS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS EFICIENTES** com a finalidade de selecionar PROPOSTAS DE PROJETOS de eficiência energética e uso racional de energia elétrica para integrar o Programa de Eficiência Energética da **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ**, cumprindo o disposto na legislação federal, em especial a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, Lei nº 13.203, de 08 de dezembro de 2015, Lei nº 13.280, de 03 de maio de 2016 e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Resolução Normativa nº 830 de 05 de novembro de 2018, a Resolução Normativa nº 920 de 23 de fevereiro de 2021, ou a que vier substituí-la.

Versão 1.0

31.07.2025

Chamada Pública de Projetos de Bônus

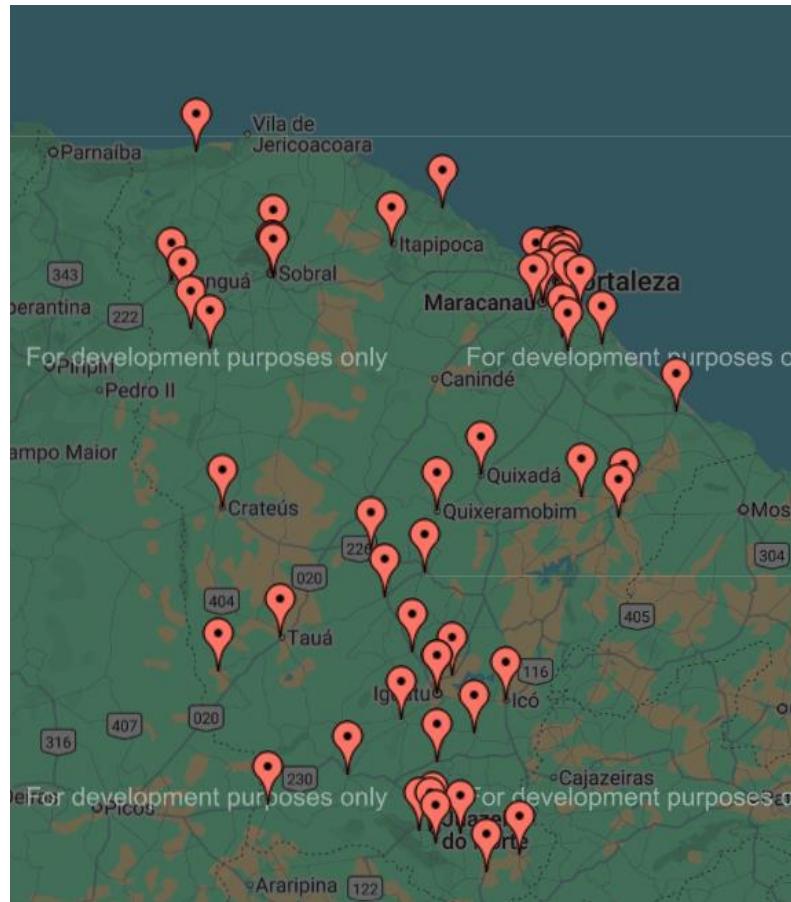
Indicação de Varejistas – Lojas Macavi



1. Acopiara
2. Aquiraz
3. Aracati
4. Baturité
5. Boa Viagem
6. Brejo Santo
7. Camocim
8. Campos Sales
9. Canindé
10. Caridade
11. Cascavel
12. Caucaia
13. Crateús
14. Crato
15. Eusébio
16. Fortaleza
17. Horizonte
18. Icó
19. Iguatu
20. Ipueiras
21. Ipu
22. Ibiapina
23. Itaitinga
24. Itapipoca
25. Itarema
26. Jaguaribe
27. Jagaruana
28. Juazeiro do Norte
29. Lavras da Mangabeira
30. Limoeiro do Norte
31. Madalena
32. Maracanaú
33. Maranguape
34. Marco
35. Massapê
36. Meruoca
37. Milagres
38. Mombaça
39. Monsenhor Tabosa
40. Morrinhos
41. Morada Nova
42. Nova Russas
43. Nova Jaguaribara
44. Orós
45. Pacajus
46. Palhano
47. Paracuru
48. Parambu
49. Pindoretama
50. Quixadá
51. Quixeramobim
52. Quixeré
53. Russas
54. Santa Quitéria
55. Santana do Acaraú
56. São Benedito
57. Senador Pompeu
58. Sobral
59. Tabuleiro do Norte
60. Tamboril
61. Tauá
62. Tianguá
63. Trairi
64. Ubajara
65. Viçosa do Ceará
66. Várzea Alegre

Chamada Pública de Projetos de Bônus

Indicação de Varejistas – Lojas Zenir



1. Acopiara
2. Aquiraz
3. Aracati
4. Assaré
5. Barbalha
6. Brejo Santo
7. Camocim
8. Campo Sales
9. Cascavel
10. Caucaia
11. Cedro
12. Crateús
13. Crato
14. Eusébio
15. Fortaleza
16. Guaraciaba do Norte
17. Horizonte
18. Icó
19. Iguatu
20. Itapipoca
21. Juazeiro do Norte
22. Jucás
23. Limoeiro do Norte
24. Maracanaú
25. Maranguape
26. Massapê
27. Missão Velha
28. Mombaça
29. Morada Nova
30. Orós
31. Pacajus
32. Parambu
33. Pedra Branca
34. Quixadá
35. Quixelô
36. Quixeramobim
37. São Benedito
38. Senador Pompeu
39. Sobral
40. Tabuleiro do Norte
41. Tauá
42. Tianguá
43. Trairi
44. Ubajara
45. Várzea Alegre
46. Mauriti

Chamada Pública de Projetos de Bônus

Indicação de Varejistas – Lojas Império, Liliane e Laser Eletro



1. Fortaleza
2. Juazeiro do Norte
3. Maracanaú

1. Fortaleza
2. Juazeiro do Norte
3. Sobral
4. Crato
5. Iguatu
6. Quixadá
7. Russas
8. Canindé
9. Itapipoca
10. Maracanaú

1. Fortaleza

Perguntas e Perguntas

Fim